



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2026 - ADESÃO A ATA SRP Nº 010/2026-SEMED	2
AUTORIZAÇÃO	2
Processo Administrativo sob o nº 001. 074/2026-SEMED - ADESÃO A ATA SRP Nº 010/2026-SEMED	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2026 - ADESÃO A ATA SRP Nº 010/2026-SEMED**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO Processo Administrativo sob o nº 001.074/2026-SEMED - ADESÃO A ATA SRP Nº 010/2026-SEMED CONTRATO Nº 166/2026-SEMED CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 06.XXX.XXX/0001-61, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação a CONTRATADO: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.XXX.XXX/0001-45, com sede em Graça Aranha/MA. OBJETO: Contratação por meio de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 009/2025 - CPL/PMSDM, Pregão Eletrônico Nº 001/2025-CPL/PMSDM, Processo Nº 001/2025, E Termo Aditivo ARP Nº 01/2026, Prefeitura Municipal De São Domingos Do Maranhão, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO:ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 542 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0008.4095.0000 - Manutenção do Transporte Escolar 540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 500 - Recursos não vinculados de impostos 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar - PNATE 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica VIGENCIA: início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: é de R\$ 2.586.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais e zero centavos). Sítio Novo-Maranhão, 20 de Outubro de 2026. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: emfgrejkbx20261020161005

AUTORIZAÇÃO**Processo Administrativo sob o nº 001.074/2026-SEMED - ADESÃO A ATA SRP Nº 010/2026-SEMED**

AUTORIZAÇÃO CONSIDERANDO que foram observadas e devidamente cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis ao caso, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como das demais normas que disciplinam o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, restando o processo regularmente instruído; **CONSIDERANDO** a necessidade administrativa devidamente demonstrada pela Secretária Municipal de Educação, quanto aos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA; **CONSIDERANDO** que a solução adotada, por meio da adesão à Adesão Ata De Registro De Preços Nº 009/2025 - CPL/PMSDM, Pregão Eletrônico Nº 001/2025-CPL/PMSDM, Processo Nº 001/2025, E Termo Aditivo ARP Nº 01/2026, Prefeitura Municipal De São Domingos Do Maranhão, revela-se adequada, eficiente e compatível com as necessidades da Administração; **CONSIDERANDO** que restou devidamente comprovada a vantajosidade da contratação, mediante pesquisa de preços realizada, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que os valores registrados na ata são compatíveis e/ou mais vantajosos em relação aos praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a existência de anuência formal do órgão gerenciador da ata, bem como da empresa detentora, autorizando a adesão pretendida; **CONSIDERANDO** que a empresa **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ/MF sob o nº 22.348.823/0001-45, com sede na Rua Machado Assis, 416, Centro, Graça Aranha/MA,** apresentou a documentação de habilitação exigida, estando apta à contratação com a Administração



Pública;**CONSIDERANDO** que a referida empresa preenche integralmente os requisitos legais de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021, apresentando regularidade sob os aspectos fiscal, jurídico, trabalhista e técnico, estando plenamente apta a contratar com a Administração Pública;**CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os requisitos normativos e administrativos inerentes ao procedimento, incluindo a anuência do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, a análise da vantajosidade dos preços registrados e a comprovação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa;**CONSIDERANDO** que foi emitido parecer jurídico favorável, no qual foram analisados os aspectos legais, administrativos e contratuais pertinentes, concluindo-se pela regularidade do procedimento e pela viabilidade da contratação da empresa;**CONSIDERANDO** que foram efetuadas consultas aos sistemas e cadastros de órgãos de controle e fiscalização, não sendo identificada qualquer sanção administrativa ou impedimento legal que obste a contratação da empresa, o que reforça sua idoneidade;**CONSIDERANDO** que a adesão à Ata de Registro de Preços observa os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, assegurando que a contratação atende ao interesse público e contribui para a continuidade dos serviços essenciais do Município de Sítio Novo/MA;**CONSIDERANDO** que o procedimento se encontra em plena consonância com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**CONSIDERANDO**, por fim, que a adesão à Ata de Registro de Preços se apresenta como alternativa administrativa vantajosa, proporcionando maior celeridade, racionalização de procedimentos e otimização dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade e eficiência dos serviços a serem executados. Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o procedimento administrativo por *Contratação por meio de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 009/2025 - CPL/PMSDM, Pregão Eletrônico Nº 001/2025–CPL/PMSDM, Processo Nº 001/2025, E Termo Aditivo ARP Nº 01/2026, Prefeitura Municipal De São Domingos Do Maranhão, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.* Encaminhem-se os autos para a formalização do instrumento contratual e demais providências cabíveis. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 19 de Outubro de 2026. **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: e9er2tmlgbz20261020161042





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SÍTIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data: 20/10/2026

